



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

Em, 24 de setembro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0184 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » REPUBLICAÇÃO - LEI Nº 949.
- » DECRETOS Nºs 3407 A 3415, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 – COVID.
- » TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 014-2021.
- » PORTARIAS Nºs 169 E 170, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 - SEMAP.
- » AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CP 004-2021.
- » AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAIS.
- » AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.
- » AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 034/2021 SRP.
- » EDITAL Nº 04, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

LEI nº 949/2021

Autoriza a abertura de Crédito Especial
por Anulação de dotação orçamentária.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para atender a despesas com auxílios às crianças em
situação de vulnerabilidade social no Município, na forma das classificações a seguir
indicadas:

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO**Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ÓRGÃO/SECRETARIA / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 07.16 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	08.243.0012.2056 – Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente	33.90.48.00	00	50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE			50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE / ÓRGÃO			50.000,00

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

REDUÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento	04.122.002.2003 – Serviços de Consultoria	33.90.35.00	00	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 5º Fica o Poder Executivo havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art. 1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 5º, da Lei Orçamentária Anual nº 909, de 09 de novembro de 2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 17 de setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3407, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 3405 de 22 de setembro de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3405 de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º Ficam autorizados, em todo o território do Município de Conceição do Coité/BA, até o dia 06/10/2021, os eventos e atividades com a presença de público de até 1.100 (mil e cem) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais, realização de qualquer evento em chácaras, sítios ou afins, em logradouros públicos ou privados, solenidades de formatura, teatros, passeatas e afins.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento ao caput do artigo, será aplicada multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas todas as demais medidas constantes no Decreto nº 3405 de 22 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 24 de setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3408, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CARLOS SOUZA RAMOS**, para o cargo de provimento em
comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 24 de setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3409, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WESLEY LIMA DE ALMEIDA**, para o cargo de provimento
em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 24 de setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3410, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WENDEL DE JESUS ALQUINO**, para o cargo de
provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 24 de setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3411, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SALATIEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, para o cargo de
provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 24 de setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3412, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de
provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 24 de setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3413, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LURY HENRIQUE SILVA DOS ANJOS**, para o cargo de
provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 24 de setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3414, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Concede CET a servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 45% ao servidor, **DAVID EDSON DA SILVA SANTOS**, matrícula 102053/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 24 de setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3415, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Concede CET a servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 45% ao servidor, **JOSÉ ALBERICO BARRETO DOS SANTOS**, matrícula 102057/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 24 de setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico n.º 014/2021****Processo Adm. n.º 0210/2021**

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas do **Pregão Eletrônico 014/2021**, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, **OBJETO**: Aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o processo licitatório PE nº 014/2021, e **ADJUDICO** aos proponentes: LOTE I - **MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP**, **CNPJ: 26.499.522/0001-73**, R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); LOTE II – FRACASSADO, LOTE III - **MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA**, **CNPJ: 11.738.593/0001-04**, R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais); LOTE IV – FRACASSADO; LOTE V – FRACASSADO, **LOTE VI - TARCAL COMERCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, **CNPJ: 24.237.168/0001-83**, R\$ 5.033,20 (cinco mil e trinta e três reais e vinte centavos); LOTE VII – FRACASSADO e LOTE VIII - **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ: 20.618.646/0001-44**, R\$ 86.886,87 (oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Conceição do Coité, BA, 24/09/2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 169, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **ALEX GUIMARAES ARAUJO**, matrícula nº 9133/1, ocupante do cargo de Mecânico Soldador, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 179 (cento e setenta e nove) dias, com início em 27 de setembro de 2021 e término em 25 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2004 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 24 de setembro de 2021.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 170, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **JOSE BERNARDO FERREIRA DE OLIVEIRA** matrícula nº 8121/1, ocupante do cargo de Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 20 (vinte) dias, com início em 27 de setembro de 2021 e término em 17 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2015 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 24 de setembro de 2021.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0233/2021

Julgamento dos documentos de Habilitação - **OBJETO:** Reforma e Ampliação de Escolas do Grupo 04, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Informamos aos interessados, o julgamento dos documentos de Habilitação do processo licitatório Concorrência Pública nº 004/2021. Será concedido o prazo legal conforme o Art. 109, I, alínea "a", da Lei 8.666/93, para possíveis questionamentos e recursos.

Empresas **HABILITADAS:**

1. M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.096.502/0001-44;
2. MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 31.870.486/0001-42;
3. ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 19.535.313/0001-72;
4. G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.155.999/0001-55;
5. ANDREA DE OLIVEIRA LIMA – EIRELLI EPP, CNPJ: 19.846.470/0001-07;
6. ARCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.650.110/0001-27;
7. ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 17.338.655/0001-77;
8. CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ: 21.092.400/0001-44;
9. FANS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 06.262.971/0001-96.
10. FERREIRA CONSTRUÇÕES DE EFIFÍCIOS LTDA, CNPJ: 33.876.188/0001-95;
11. CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.032.302/0001-00

Empresas **INABILITADAS:**

1. TERCEIRIZA BRASIL EIRELI, CNPJ: 10.541.228/0001-42;
2. ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 24.972.724/0001-65.
3. SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 40.614.760/0001-03;

Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos Profissionais da Saúde e das Autoridades, a Comissão Permanente de Licitação reitera que serão adotadas as medidas necessárias para atender todas as determinações.

Prazo: De 27/09/2021 a 01/10/2021, das 09h às 12h, as empresas poderão fazer vistas aos processos, com a supervisão de Membro da Comissão de Licitação. Será permitida, a entrada de uma empresa por vez, conforme a ordem de chegada. A empresa poderá fazer o agendamento prévio, conforme os prazos e horários estabelecidos, através do email licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br.

Conceição do Coité, BA. 24/09/2021. www.conceicaodocoite.ba.gov.br Livia Martins Carneiro - Presidente CPL.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2021

Processo nº 0161/2021. Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste aviso. Conceição do Coité, BA. 24/09/2021.
www.conceicaodocoite.ba.gov.br, licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br Lívia Martins
Carneiro - Presidente CPL.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2021

Será realizado no dia 11/10/2021 às 09h, **Pregão Eletrônico n.º 018/2021**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO:** Aquisição de material permanente e consumo (eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e ar condicionado), para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos. Número da licitação no portal do Banco do Brasil (BB licitações-e): 897553. Informações, das 08h às 12h. www.conceicaodocoite.ba.gov.br
licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br 24/09/21. Livia Martins Carneiro – Pregoeira Oficial.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - n.º 034/2021 SRP

Será realizado no dia 06/10/2021 às 09h, **Pregão Presencial nº 034/2021**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, através da ata de registro de preços, para eventual prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Informações, das 08h às 12h. www.conceicaodocoite.ba.gov.br ou Email: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br. 24/09/2021. Livia Martins Carneiro – Pregoeira Oficial.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL Nº 04, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Informa sobre concessão de Auxílio-Doença pela Previdência Social a servidora municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social,

CONSIDERANDO o Benefício Nº 635.467.485-3, de Auxílio-doença apresentado em 21 de junho 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Informar que foi concedido o benefício de Auxílio-Doença por parte da Previdência Social à servidora municipal **JAGNA DE OLIVEIRA BRITO SANTOS**, matrícula nº 9898/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo único. O prazo de concessão do benefício indicado no **caput** do presente artigo tem vigência no período de 21/06/2021 até 31/10/2021, quando se dará o afastamento do servidor das funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2021.

Conceição do Coité, em 24 de setembro de 2021.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário